



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Praça Histórica - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

ATO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguaripe, Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, inciso VIII, c/c o Art. 74, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de nº164/2024, e acatando os pareceres do Agente de Contratação e da Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação de nº 039/2024, para Contratação da atração artística "**CAROL SOUZA**", por meio de seu empresário exclusivo, a empresa **36.161.881 CAROLINE DE SOUZA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 36.161.881/0001-70**, sediada na Praça Duque de Caxias, nº37, Centro, Santo Antônio de Jesus, Bahia, para apresentação durante as comemorações em homenagem a Independência da Bahia, na Sede do Município de Jaguaripe, no dia 02 de Julho/2024 às 21:00h, com duração de duas horas de show, pelo valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), determinando que se proceda a divulgação deste termo em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo, após, ser firmado imediatamente o contrato com a referida empresa, conforme minuta encaminhada pela Assessoria Jurídica, ora anexada.

Jaguaripe, Bahia, 27 de Junho de 2024.

Heráclito Rocha Arandas
Prefeito Municipal de Jaguaripe